



**PORTARIA Coren/RN N° 033/2015**

*Designa membros da  
Comissão para elaborar parecer  
sobre o Processo n° 203389/2014-1,  
da SEEC.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem Coren-RN, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício n°061/2014-CEE/RN enviando o Processo n°203389/2014-1, da Secretaria da Educação e Cultura, que trata da Convalidação de Estudos dos Cursos Técnicos de Nível Médio de Enfermagem do RN do eixo tecnológico Ambiente e Saúde;

**CONSIDERANDO** a deliberação *ad referendum* da 493ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão para apresentar parecer sobre o Processo acima citado, e demais encaminhamentos:

Profª Izaura Luzia Silvério Freire – Representante da ABEn-RN.

Prof. Ricardo Manhães de Araújo – Conselheiro do Coren-RN.

Prof. Moisés Teixeira da Silva – Representante da ABEn-RN.

**Art. 2º**- Para realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se sistematicamente e terá um prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º**- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria N° 138/2014.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

*Suerda Santos Menezes*  
**Suerda Santos Menezes**

Presidente do Coren-RN N° 63.738

*Ricardo Manhães de Araújo*  
**Ricardo Manhães de Araújo**

Secretário do Coren-RN N° 30.156